DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FOMENTO Nº 003/2026

Na publicação do Edital de Fomento nº 003/2026, na Edição nº 1488A do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Taciba, de 04 de setembro de 2026, em razão de erros materiais, na página 2, onde se lê: "PROCESSO PARA SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA 'CELEBRA TACIBA'", leia-se: "PROCESSO Nº 1003 – PARA SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA CELEBRA TACIBA'". Ainda, na página 14, na assinatura ao final do referido Edital, onde se lê: "Bruna Damasceno Rezende Vieira – Secretária Municipal de Educação", leia-se: "Izidoro Arcesti Ricci – Prefeito Municipal". Permanecem inalteradas as demais disposições da publicação original.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal.

.....